



DECRETO Nº.1117/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Itapora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itapora do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itapora do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para empresa: **FRANCO & LINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **Nº04.192.272/0001-91**, sediado no endereço sede na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 1698, CENTRO, COLINAS - TO, PROCESSO Nº1472/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0011/2025.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$20.970,00 (vinte mil, novecentos e setenta reais)**, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Art. 3º - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itapora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itapora do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8d27a6-20102025175727**